



EDITAL UFMS/PROPP/PROGEP/PROECE Nº 70, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

INSCRIÇÃO PARA O CURSO “LÓGICA APLICADA NA ESCRITA CIENTÍFICA” PARA ESTUDANTES, PROFESSORES E PESQUISADORES DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o curso de “Lógica Aplicada na Escrita Científica” para estudantes de graduação e de pós-graduação, professores e pesquisadores da UFMS.

## 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Estimular o desenvolvimento da escrita científica compatível com o padrão de produções de alto impacto nacional e internacional;
- 1.2. Preparar os estudantes e pesquisadores para o processo de pensamento do conhecimento científico;
- 1.3. Incentivar os estudantes e pesquisadores para o desenvolvimento de produção científica com qualidade; e
- 1.4. Fortalecer a pós-graduação **stricto sensu** na UFMS e no Estado de Mato Grosso do Sul.

## 2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O presente Edital seguirá o cronograma de etapas abaixo em duas Etapas do Curso: Etapa 1 para Estudantes da UFMS; Etapa 2 para os Professores e Pesquisadores da UFMS.

<b>Etapa 1</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital no Boletim Oficial e no portal da UFMS	09/09/2021
Etapa 1: Período de inscrições no SIGPROJ para estudantes	De 14/09/2021 a 23/09/2021
Etapa 1: Divulgação da lista de inscritos de estudantes	24/09/2021
Etapa 1: Período de realização do Curso para estudantes	28, 29 e 30/09 (Das 8h às 11h30min)

<b>Etapa 2</b>	<b>Data</b>
Etapa 2: Período de inscrições no SIGPROJ para professores e pesquisadores	De 14/09/2021 a 20/10/2021
Etapa 2: Divulgação da lista de inscritos de professores e pesquisadores	22/10/2021
Etapa 2: Período de realização do Curso para professores e pesquisadores	26, 27 e 28/10 (Das 8h às 11h30min)



### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever na Etapa 1 do curso os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação **stricto sensu** da UFMS e na Etapa 2 os professores e os pesquisadores com vínculo institucional com a UFMS.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O interessado deverá se inscrever pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS (SIGProj), <https://sigproj.ufms.br>, conforme o período estabelecido no item 2 deste Edital.

4.2. A participação no curso não deverá ter custo de inscrição para o participante.

4.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste Edital.

4.4. O interessado receberá protocolo de envio da inscrição por **e-mail** na sua área restrita do SIGProj imediatamente após a sua inscrição.

4.5. A Propp não se responsabiliza por inscrições não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 5. DO PERÍODO E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso para estudantes será realizado a distância (**on-line**), pela plataforma Google Meet e/ou Youtube (Canal UFMS), nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2021, nos horários de 8h à 11h30min, totalizando uma carga horária de 9h.

5.2. O curso para professores e pesquisadores será realizado a distância (**on-line**), pela plataforma Google Meet e/ou Youtube (Canal UFMS), nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2021, nos horários de 8h à 11h30min, totalizando uma carga horária de 9h.

### 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Receberão certificados de participação do curso apenas os que efetuarem a inscrição, via SIGPROJ, consoante ao período estipulado no item 2 deste Edital, e que participarem do curso, com assinatura da lista de frequência a ser disponibilizada nos dias de realização do curso, em no mínimo 75% de participação.

### 7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

### 8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Pesquisa e

Pós-Graduação pelo e-mail [gab.propp@ufms.br](mailto:gab.propp@ufms.br).

## 9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPP e pela PROGEP..

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

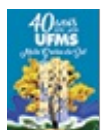
10.1. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas na Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica da Propp pelo e-mail [dict.propp@ufms.br](mailto:dict.propp@ufms.br).

Campo Grande, 08 de setembro de 2021.

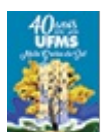
GELSON DOS SANTOS DIFANTE  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

ANDREIA COSTA MALDONADO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

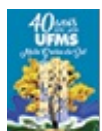
MARCELO FERNANDES PEREIRA  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 08/09/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2784009** e o código CRC **ED963C22**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000039/2021-05

SEI nº 2784009

